



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 2211/25**

INTERROMPE a concessão da Classe “C” da servidora municipal **CLAUDIA DOS SANTOS**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade – RS, no uso de suas atribuições legais, INTERROMPE a concessão da Classe “C” da servidora municipal **CLAUDIA DOS SANTOS**, matrícula n.º 2685-9, de acordo com o art. 10º, inciso VI e Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.841/2003 – Plano de Carreira do Magistério do Município de Soledade, devendo iniciar novo período aquisitivo, a contar de **08/10/2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 27 de agosto de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAD